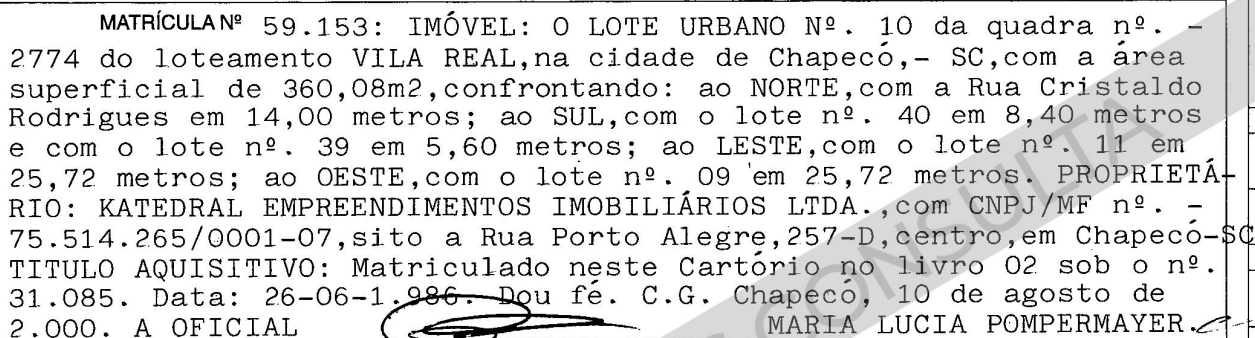


Livro 02 - Fls. 59.153

Marcia Simone Carraro Bauke
Escrevente Substituta

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL



R-1-59.153: Por Contrato, Instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da lei nº. 4.380 de 21-08-1.964, alterada pela lei nº. 5.049 de 29-06-1.966; Datado de 07-08-2.000, assinado pelas partes, a proprietária KATEDRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada, representada neste ato pelo Sr. Augusto Fernando Paludo, brasileiro, casado, maior, comerciante, com a CI. nº. 617.081-SSP-SC e do CPF. nº. 515.981.919-34, residente e domiciliado na cidade de Chapecó-SC., vendeu por R\$ 10.000,00 reais, o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. ADAIR FRANCISCO DEL PRA, brasileiro, casado com ENI FALLER DEL PRA, pelo regime de CPB. na vig. da lei 6.515/77, ele construtor, com a CI. nº. 1.559.677-0-SSP-SC e do CPF. nº. 687.180.479-04, ela com a CI. nº. 1.145.642-SSP-SC e do CPF. nº. 449.883.039-34 residentes e domiciliados a Rua São João, 1275-D, no Bairro Presidente Médici, em Chapecó-SC. SENDO que o pagamento é feito da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.970,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 173,32; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 6.856,67. INSS: CND nº. 014532000-20623003. Dou fé. C.G. Chapecó, 10 de agosto de 2.000. A OFICIAL  MARIA LUCIA POMPERMAYER. CUSTAS: R\$ 40,40.

50221

R-2-59.153: De acordo com o Contrato no R-1-acima especificado, o -
imóvel objeto da presente matrícula, fica hipotecado em Primeira e
especial hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF-nº.00.360
305/0001-04, por sua filial de Santa Catarina, esta representada pelo
gerente de filial; DEVEDOR: **ADAIR FRANCISCO DEL PRA e S/m. ENI FALLER**
DEL PRA., acima qualificados; Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regu-
lamentadora: HH-000300 de 01-12-1.999; CI SUHAB/SUARE-000387 de 03-
04-2.000; HH-000302 de 07-06-2.000; Valor da Operação: R\$ 7.030,00;
Desconto: R\$ 173,32; Valor da Dívida: R\$ 6.856,67; Valor da Garantia
R\$ 8.281,00; Sistema de Amortização: SACRE; Prazos, em meses de amorti-
zação: 96; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 6,0000%; Efetiva: 6,1677
Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 105,70; Seguros: R\$ 4,35; Taxa

R - Registro

AV - Averbacão

Continua no verso

Livro 02 - Fls.

Darci Gabriel Girardi
Oficial Substituto

Marcia Simone Carraro Bauke
Escrevente Substituta

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

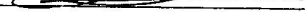
MATRÍCULA Nº

Continuação.....

de Risco de Crédito: R\$ 2,85; Taxa de Administração: R\$ 11,42; TOTAL: R\$ 124,34; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: De acordo com a cláusula sexta; Epoca de Recálculo dos Encargos: De acordo com a - cláusula décima primeira; Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal: ADAIR FRANCISCO DEL PRA - Comprovada: R\$ 151,00 - Não Comprovada: R\$ 893,67 - 86,71%; ENI FALLER DEL PRA - Comprovada: R\$ 160,05 - 13,29%. Segue-se todas as demais cláusulas e itens constantes do contrato, cuja 2ª. via fica arquivado neste Cartório. Dou fé. C.G. (Doc. arq.na pasta do ano de 2.000, arq.09, gav.01 de contratos lavrados perla Caixa Economica Federal). Chapeco, 10 de agosto de 2.000. A OFICIAL  MARIA LUCIA POMPERMAYER. CUSTAS: R\$ 27,80.

R-3-59.153: De acordo com o Mandado de Penhora/Avaliação e Intimação, datado de 16-08-2002, expedido pelo M.M.Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó-SC, a Dra. Rosane Portella Wolff, dos autos nº 018.01.006743-1, a requerimento do Sr. Velcir Valdemar Faller, contra Adair Francisco Dal Prá, procedê-se a este registro para constar a PENHORA do imóvel retro matriculado. Dou fê. Chapecó, 23 de janeiro de 2004. A Oficial  Maria Lucia Pompermayer. Custas: R\$ 43,00. CANCELADA VIDE AV-5

R-4-59.153: De acordo com a Carta de Arrematação, datado de 27-05-2.004, com base na EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL do contrato de empréstimo objeto do R-1/R-2, entre a arrematante e o Sr. Adair Francisco Del Pra e sua esposa Eni Faller Del Pra, já qualificados, nos Termos Do Decreto-Lei nº70 de 21-11-66 e regulamentação complementar, pelo Leiloeiro o Sr. Ruy Walter Baldissera, COUBE por Arrematação o imóvel objeto da presente matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04. Valor da Arrematação R\$7.200,00. Foi recolhido o IBTI no valor de R\$151,65 através da guia 025595 pela autenticação BESC06600140704001016. OBS: Permanece a penhora constante do R-3. Protocolo nº155885. Dou fé. Chapecó, 20 de agosto de 2004. A Oficial  Maria Lucia Pompermayer. Custas: R\$58,00. 08

AV.5 - 59.153: **CANCELAMENTO DO R-3:** Protocolado sob nº 243.287, aos 21 de dezembro de 2012. De acordo com Ofício nº 018010067431-000-003, aos 10 de dezembro de 2012, pela M.M. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Chapecó-SC, Dra. Maira Salete Meneghetti, pertinente aos autos nº 018.01.006743-1, procede-se ao CANCELAMENTO da Penhora no R-3, especificada. Dou Fé. Chapecó-SC, 15 de janeiro de 2013. Emolumentos: Isento. A Oficial  Maria Lucia Pompermayer. Selo de fiscalização: CWQ14998-OEP2

Continua no verso



Marcia Simone Carraro
Oficial Designada

Livre 02 - Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Sinara Fronza
Escrevente Substituta Legal
Ricardo Augusto Demarchi
Escrevente Substituto

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

59.153 - Continuação -

R.6 - 59.153: **COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº. 277.431 aos 20 de Novembro de 2014. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 20 de novembro de 2014, no Livro 0247-N, às folhas 001 a 004, pela Sra. Eveline Kusma Dauernheimer, Escrevente Notarial do 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta cidade e Comarca de Chapecó/SC; A proprietária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na Cidade de Brasília/DF, neste ato representada por seu procurador, o Sr. VILSON NICOLAU OBERDERFER, portador da CI nº 824.219-SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 423.728.609-68, VENDEU por R\$ 60.180,00, o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **NADIR FONTANA**, brasileiro, representante comercial, portador da CI nº 1013156-SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 469.407.749-04, casado com a Sra. **NAIR SALETE FORCELLINI FONTANA**, brasileira, professora, portadora da CI nº 2033178-SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 693.603.329-68, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Porto Alegre, nº 240-E, apartamento 201, Centro, nesta Cidade e Comarca de Chapecó/SC. FRJ nº 0000.50020.1076.9175, devidamente recolhido. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0093.AE95.32E7.6070. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 176862014-88888305. Foram apresentadas ou dispensadas as demais certidões exigidas por lei para a prática do ato. Emitida a DOI. Dou Fé. Chapecó/SC, 09 de Dezembro de 2014. Emolumentos: R\$ 492,00. Selo: R\$ 1,45. Total: R\$ 493,45. A Oficial Designada Marcia Simone Carraro Marcia Simone Carraro. Selo de fiscalização: DSK90134-5Y3C.

AV.7 - 59.153: **CANCELAMENTO**: Protocolado sob nº 296.109 aos 30 de Dezembro de 2015. De acordo com Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 30 de Dezembro de 2015, neste ato representada pelo Sr. Jauer Alaor Barichello, com representação devidamente confirmada, a qual fica arquivada neste Ofício; procedendo-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da hipoteca constante do R-2 especificada. Dou fé. Chapecó/SC, 04 de Janeiro de 2016. FZ. Emolumentos: R\$84,50. Selo: R\$1,55. Total: R\$86,05. O Escrevente Substituto Eduardo Somensi Eduardo Somensi. Selo de fiscalização: EDK07692-YBNI

R - Registro

AV - Averbção

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

MATRÍCULA 99.153	
ANO 2014	
FICHA	
AUTENTICAÇÃO	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROL
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Marcia Simone Carraro
Oficial Designada

Livro 02 - Fls.

Sinara Fronza
Escrevente Substituta Legal
Ricardo Augusto Demarchi
Escrevente Substituto

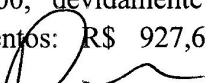
Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

59.153 - Continuação -

R.8 - 59.153: **COMPRA E VENDA:** Protocolo nº 297.783 aos 24 de Fevereiro de 2016. Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, com pacto adjeto de Alienação fiduciária em garantia e outras avenças, lavrado em 16 de Fevereiro de 2016, os proprietários Sr. NADIR FONTANA, brasileiro, nascido em 06/05/1961, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12R 1.013.156 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 469.407.749-04, e sua esposa Sra. NAIR SALETE FORCELLINI FONTANA, brasileira, nascida em 15/05/1968, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.033.178-9 SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 693.603.329-68, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, em 08/02/1992, residentes e domiciliados na Avenida Porto Alegre, nº 240-E, Apto. 201, Centro, na Cidade e Comarca de Chapecó-SC; VENDERAM por R\$ 115.000,00 o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **JOSE PAULO SCHWARTZ**, brasileiro, nascido em 20/10/1961, divorciado, o qual declara não viver em regime de união estável, empresário sócio, portador da Cédula de Identidade nº 1.234.506 SESPDC/SC, inscrito no CPF sob o nº 423.392.609-06, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, nº 970-E, Apto. 1302, Centro, na Cidade e Comarca de Chapecó-SC. Cadastro Imobiliário: 51284-2. Código Hash: 2fd5. 03f0. 0dc7. 5e24. e1c4. 446f. 9a52. c79b. 4d46. 6e89 e c793. e871. a8f8. 1051. 809d. 1734. c529. 59cb. da01. c126. INSS: Consta declaração dos vendedores que não estão vinculados à Previdência Social. ITBI guia nº 733, no valor de R\$ 2.300,00, devidamente quitado. FRJ nº 0000.50020.1206.2876, no valor de R\$ 345,00, devidamente quitado. Dou fé. Chapecó/SC, 26 de Fevereiro de 2016. FZ. Emolumentos: R\$ 927,69. Selo: R\$ 1,70. Total: R\$ 929,39. O Escrevente Substituto

 Eduardo Somensi. Selo de fiscalização: EFE69040-AERJ

R.9 - 59.153: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Protocolo nº.297.783 de 24 de Fevereiro de 2016. De acordo com Contrato especificado no R-8, o proprietário Sr. JOSE PAULO SCHWARTZ, supramencionado, em garantia do fiel cumprimento das obrigações constantes do contrato ALIENA em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BRADERCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.568.821/0001-22, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, na Cidade de Osasco-SP. Forma de pagamento do preço de venda: recursos próprios R\$ 13.347,88; soma das cartas de crédito: R\$ 101.652,12; Valor da carta de crédito contemplada: R\$ 60.846,59; Grupo nº 0667 Cota nº 667; data da assembléia: 16/11/2015; percentual para amortizar o saldo remanescente: 70,8352%; Valor do saldo devedor: R\$ 55.617,21; Prazo de reembolso: 102 meses; Percentual da prestação: 0,6944%; Percentual da última prestação: 0,7008%; Valor da prestação: R\$ 545,22; Vencimento da primeira prestação:

R - Registro

AV - Averbacão

CONTINUA NA FICHA 3

Continua no verso

MATRÍCULA	
59.153	
ANO	
2016	
FICHA	
2 - v	
AUTENTICAÇÃO	
	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ricardo Augusto Demarchi
Oficial Interino

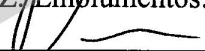
Livre 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°

59.153 - Continuação - R.9

10/03/2016; Vencimento da última prestação: 10/08/2024; Valor da carta de crédito contemplada: R\$ 40.805,53; Grupo nº 0636 Cota nº 525; data da assembléia: 14/08/2015; percentual para amortizar o saldo remanescente: 25,7899%; Valor do saldo devedor: R\$ 12.788,13; Prazo de reembolso: 37 meses; Percentual da prestação: 0,6944%; Percentual da última prestação: 0,7915%; Valor da prestação: R\$ 344,39; Vencimento da primeira prestação: 10/03/2016; Vencimento da última prestação: 10/03/2019. Soma dos saldos devedores: R\$ 68.405,34. Valor de avaliação: R\$ 110.000,00. Demais especificações constantes no contrato cuja via não negociável fica arquivada neste Ofício. Dou fé. Chapecó/SC, 26 de Fevereiro de 2016. FZ/Emolumentos: R\$ 360,00. Selo: R\$ 1,70. Total: R\$ 361,70. O Escrevente Substituto  Eduardo Somensi. Selo de fiscalização: EFE69055-Y8TV

AV.10 - 59.153: **CANCELAMENTO DO R.9:** Protocolo nº 371.548 de 21 de dezembro de 2020.

De acordo com Instrumento Particular de Liberação de Imóvel Alienado Fiduciariamente em Garantia e Outras Avenças, emitido em 20/11/2020, pelo Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, no Município de Osasco/SP, neste ato representado por Gustavo Mantovani, CPF nº 009.668.169-19, e por Silvana Maria Brentegani Oliveira, CPF nº 639.595.181-53, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 13/01/2020, no Livro 1468, às folhas 369/370, no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, confirmado, e Substabelecimento Particular de Procuração, datado de 22/01/2020, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da alienação fiduciária no R.9 especificada.

Dou fé. ACSM. Chapecó/SC, 05 de janeiro de 2021. Emolumentos: R\$ 90,56. Selo: R\$ 2,82. Total: R\$ 93,38. Selo de fiscalização: FZY18841-FIN7. A Escrevente Substituta Legal

 Viviane Schumacher.

R.11 - 59.153: VENDA E COMPRA: Protocolo nº 371.549 de 21 de dezembro de 2020.

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 08/12/2020, no Livro 530, às folhas 167F a 168V, pela Sra. Ana Cristina de Almeida Castelli, Escrevente Autorizada do 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Chapecó/SC, tem-se:

VENDEDOR: JOSE PAULO SCHWARTZ, brasileiro, nascido em 20/10/1961, divorciado, o qual declarou não conviver em união estável, representante comercial aposentado, cédula de identidade nº 1234506 SSP/SC, CNH nº 01728956402 Detran/SC, CPF nº 423.392.609-06, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 239-E, Centro, no Município de

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso

[illegible]



Ricardo Augusto Demarchi
Oficial Interino

Livre 02 - Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL**MATRÍCULA N°**

59.153 - Continuação - R.11

Chapecó/SC, neste ato representado por seu procurador César Junior Dittadi Schwartz, CPF nº 063.414.919-99, conforme Procuração Pública lavrada em 30/11/2020, no Livro 423, às folhas 89 e 89V, do 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Chapecó/SC.

VENDEU por R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula.

COMPRADORA: LENITA EGGER, brasileira, nascida em 06/06/1966, solteira, do lar, cédula de identidade nº 2.430.728 SSP/SC, CPF nº 671.182.409-15, residente e domiciliada na Rua João Aurélio Turatti, nº 1090-E, Bairro Presidente Médici, no Município de Chapecó/SC.

Cadastro imobiliário: 51284. FRJ nº 28346670004186816. ITBI guia nº 9854/2020. Certidão de Débitos Federais e Dívida Ativa da União apresentada conforme o título. A DOI será emitida no prazo regulamentar.

Dou fé. CASC. Chapecó/SC, 13 de janeiro de 2021. Emolumentos: R\$ 1.278,87. Selo: R\$ 2,82. Total: R\$ 1.281,69. Selo de fiscalização: FZY21693-6LX9. A Escrevente Substituta Legal

 Viviane Schumacher.

R.12 - 59.153: PENHORA: Protocolo nº 442.424 de 20 de março de 2025.

De acordo com o Ofício nº 310072982847, juntamente com o Termo de Penhora, ambos assinados eletronicamente em 20/03/2025, pelo Chefe de Cartório Aderbal Mendes de Oliveira, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 5004395-18.2021.8.24.0018, em que move o exequente Município de Chapecó/SC, em face da executada Lenita Egger, procede-se à PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, conforme determinado. Valor do débito: R\$ 4.031,87 (quatro mil, trinta e um reais e oitenta e sete centavos). Data do cálculo: 18/02/2025.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 25 de março de 2025. Emolumentos: Isento (art. 39, da Lei nº 6.830/80).
Selo de fiscalização: GXM79050-VYX3. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

AV.13 - 59.153: INALIENABILIDADE DECORRENTE DA PENHORA: Protocolo nº 442.424 de 20 de março de 2025.

De acordo com o Ofício nº 310072982847, juntamente com o Termo de Penhora, ambos assinados eletronicamente em 20/03/2025, pelo Chefe de Cartório Aderbal Mendes de Oliveira, por ordem do Dr. Rogério Carlos Demarchi, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó/SC, pertinente à Execução Fiscal, autos nº 5004395-18.2021.8.24.0018, e com base no art. 857 do CNCGFE, procede-se a esta averbação para constar que na ordem de penhora averbada acima foi também determinado que o imóvel objeto da presente matrícula não pode ser alienado ou

R - Registro AV - Averbacão

CONTINUA NA FICHA 04

Continua no verso

MATRÍCULA	
59.153	
ANO	
2021	
FICHA	
3 - v	
AUTENTICAÇÃO	
	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	



Bruno Grossi Faria
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

59.153

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 59.153

1º Ofício de
Registro de Imóveis

CNM: 107599.2.0059153-68

FICHA: 04

transferido sem a prévia aquiescência daquele Juízo de Direito.

Dou fé. LCS. Chapecó/SC, 25 de março de 2025. Emolumentos: Isento (art. 39, da Lei nº 6.830/80). Selo de
fiscalização: GXM79051-Q1T5. O Escrevente Substituto Cleberton Oliveira dos Reis.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

R - Registro AV - Averbação